

**RESULTADO DO 1º ATO CONVOCATÓRIO  
REALIZADO EM 11/04/2022, IMPRETERIVELMENTE ÀS 10:00 HORAS.  
CHAMADA PÚBLICA DE ACT'S - POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SSS EDITAL Nº 001/2022**

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO**

**CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA 20H – 2 VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	OBS. CRITÉRIO

\* Nenhum candidato se apresentou

**CARGO: MÉDICO NEUROPEDIATRA 10H – 1 VAGA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	OBS. CRITÉRIO

\* Nenhum candidato se apresentou

**CARGO: MÉDICO UROLOGISTA 20H – 1 VAGA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	OBS. CRITÉRIO
<b>01</b>	<b>ALBERTO AQUIM VARGAS</b>	<b>01/05/1953</b>	<b>ITEM 6.2 EDITAL Nº001/2022</b>

**QUADRO COM AS VAGAS DISPONÍVEIS NA CHAMADA PÚBLICA:**

CARGO	CARGA HORÁRIA / Nº de VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	MOTIVO	REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO)
<b>MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>	<b>20h / 02</b>	CISS	A DEFINIR COM A CHEFIA	Substituição de servidor	R\$ 9.081,88 (salário base) + R\$ 348,30 (insalubridade)
<b>MÉDICO NEUROPEDIATRA</b>	<b>10h / 01</b>	PAI	A DEFINIR COM A CHEFIA	Substituição de servidor	R\$ 4.540,94 (salário base) + R\$ 348,30 (insalubridade)
<b>MÉDICO UROLOGISTA</b>	<b>20h / 01</b>	NAI	A DEFINIR COM A CHEFIA	Substituição de servidor	R\$ 9.081,88 (salário base) + R\$ 348,30 (insalubridade)

**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO (anexo I)**

**DATA: 13/04/2022 até as 18:00 horas.**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO CONVOCADO</b>	<b>CARGO</b>
<b>01</b>	<b>ALBERTO AQUIM VARGAS</b>	<b>MÉDICO UROLOGISTA 20H</b>

**A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (anexo 1) do 1º CANDIDATO PARA O CARGO DE MÉDICO UROLOGISTA 20H, DEVERÁ OCORRER ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 13/04/2022. CASO O CANDIDATO NÃO CUMPRA O PRAZO SERÁ DESCLASSIFICADO (item 7), SENDO PUBLICADO NOVO ATO CONVOCATÓRIO.**

Balneário Camboriú, 12 de abril de 2022.

***LEILA SUZETE ZIMMERMANN CROCOMO***

*Secretária de Saúde e Saneamento*

Portaria nº 27.158/2020

***EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL***

*Secretário de Gestão Administrativa*

Portaria nº 27.500/2020

## **ANEXO 1 – REQUISITOS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

**O candidato chamado para posse deverá apresentar cópias simples e originais dos seguintes documentos:**

a. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir na internet através do endereço eletrônico:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> );

b. Certidão negativa de PRIMEIRO GRAU dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos (disponível em: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> );

c. Certidão criminal estadual e federal:

1 - FEDERAL – disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> .

2 - ESTADUAL – disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes> .

“ATENÇÃO: A certidão estadual deve ser emitida e-SAJ e e-PROC de primeiro grau. A certidão e-SAJ só é válida desde que apresentada com e-PROC. Favor atentar-se para comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato.”

d. Cópia da Declaração de Imposto de Renda (completa e com recibo). Se isento, ou se não possuir bens, preencher formulário de isenção (ambos disponíveis no setor do RH no ato da entrega da documentação);

e. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83 . 102 . 285 / 0001 - 07 Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338 - 900 – ( 47 ) 3267 - 7000 parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);

f. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);

g. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);

h. Original e cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo conforme exigido neste edital;

i. Original e cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe, respectivo, quando couber;

j. Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);

k. Original e cópia do Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (não será aceita CNH);

l. Original e cópia do PIS/PASEP, cópia da CTPS com o n.º de série e data de emissão;

m. Original e cópia da Certidão de casamento (com CPF do cônjuge e averbação de divórcio, se for o caso);

n. Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos menores (até 14 anos);

o. Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;

p. Informações bancárias: Agência e Conta bancária no Banco Itaú;

**Documentos Originais:**

q. CTPS original (ou CTPS digital, se for o caso);

r. 1 foto 3x4 (atualizada);

s. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em qualquer das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho) – sendo este de responsabilidade do candidato, exceto para candidatos PcD (Pessoas com Deficiência), em que o Atestado de Saúde Ocupacional será emitido pelo médico do trabalho do Município.

De acordo com o item 5.15 do edital PSS nº004/2021 SSS: “Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional do município, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício do cargo.”